



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras, proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 135/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 722214**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 28 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das amostras, proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa classificada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 25 de julho de 2018, para apresentar as amostras, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se em 08 de agosto de 2018:** Considerando o Memorando SEI N° 2205958/2018- SGP.USS, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante em seus respectivos lotes (Documentos SEI N° 2227651), a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** - Conforme Memorando supracitado, acerca da análise na amostra apresentada, esta "*atende as especificações solicitadas*", sendo portanto, **aprovada**. Deste modo a empresa foi **declarada vencedora** para o lote no valor total de de R\$ 32.441,20. **LOTE 02 – PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** - Conforme Memorando supracitado, acerca da análise na amostra apresentada, esta "*não atende ao descritivo que solicita "confeccionado em trevira", tratando-se de outro material"*", sendo portanto, **reprovada**. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.8, alínea "f" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor total do lote de R\$ 8.130,00, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 03 – PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** - Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor total do lote de R\$ 17.500,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente aos **lotes 02 e 03**, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2328228** e o código CRC **DA048782**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.051502-0

2328228v4
2328228v4